



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-663

LEI Nº 1.375/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

“Denomina Quadra Poliesportiva no Povoado de Queimada de Milho, neste município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Valdir Sena dos Reis**, a Quadra Poliesportiva situada no Povoado de Queimada do Milho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2013.


ZENON NUNES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal